

COMUNICADO NRCA N.º 03/2022

INFORMA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE SUFICIÊNCIA E DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA – 2º SEMESTRE DE 2022.

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NRCA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital NRCA n.º 13/2022, de 25 de agosto de 2022, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º A FAE Centro Universitário informa os procedimentos para realização da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência do 2º semestre de 2022.

§1º A avaliação/exame será realizado no formato presencial.

§2º As provas de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência serão aplicadas nos dias 22 e 29 de outubro de 2022.

§3º O ensalamento contendo a(s) data(s) e horário(s), sala(s) e laboratório(s), serão publicados no mural do *Classroom*.

Art. 2º O discente inscrito para realização da avaliação/exame deverá entrar na Sala Virtual (*Classroom*) denominada Suficiência e Proficiência – 2º Semestre de 2022 e acompanhar os avisos postados no Mural.

§1º O acesso ao *Classroom* deverá ser realizado exclusivamente com o *login* da FAE (e-mail @mail.fae.edu).

§2º As demais orientações para a realização da avaliação/exame serão apresentadas no Mural da Sala Virtual (*Classroom*) Suficiência e Proficiência – 2º Semestre de 2022.

§3º A avaliação/exame presencial será realizada exclusivamente nas dependências da FAE Centro Universitário no *campus* em que o discente está matriculado, conforme ensalamento informado pelo Mural da Sala Virtual (*Classroom*).

§4º Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos.

§5º Somente será permitida a saída dos discentes do local de realização de avaliação e/ou exame depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do horário inicial.

§6º Não será permitido ao discente, o acesso ao local de avaliação e/ou exame depois de transcorridos 15 (quinze) minutos do início de avaliação e/ou exame.

Art. 3º No momento de realização da avaliação/exame somente poderão ser utilizados os seguintes materiais:

- I. caneta esferográfica preta ou azul;
- II. lápis;
- III. borracha.

Parágrafo único. A lista dos materiais de apoio que poderão ser utilizados durante a realização da avaliação/exame, será informada no comunicado de ensalamento a ser publicado no mural do *classroom*.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por:
KARLA ADRIANE FERNANDES
ZENI
CPF: ***.421.329-**
Data: 14/10/2022 16:44:51 -
03:00

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NRCA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 738WK-TRGFG-54W9R-MWC3J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KARLA ADRIANE FERNANDES ZENI (CPF ***.421.329-**) em 14/10/2022
16:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/738WK-TRGFG-54W9R-MWC3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>